

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE COMETIMENTO DE FALTA E IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

Tendo em vista o relatado na solicitação datada de 10/10/2016, referente ao Contrato nº 105/2013 firmado entre a COMPAGAS e a empresa NEOGAS DO BRASIL GAS NATURAL COMPRIMIDO S.A., requer-se autorização para a instauração de Processo Administrativo para Apuração de Cometimento de Falta e Imposição de Penalidade em face da referida empresa.

Caso haja autorização, a Comissão de Julgamento de Processo Administrativo será composta por:

- Gisele Uhlmann Koppe - Assessoria Jurídica (Coordenador)
- Viviane M. Hain - Gerência Administrativa
- Corine S. de Souza – Gerência de Vendas – Industrial, GNV e Grandes Clientes

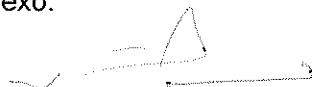
Curitiba, 18 de outubro de 2016.

  
Gisele Uhlmann Koppe

**Coordenadora da Comissão de Julgamento de Processo Administrativo  
Companhia Paranaense de Gás – Compagas**

Autorizo a instauração de processo administrativo nos termos acima requeridos.

Não autorizo a instauração de processo administrativo nos termos acima requeridos, pelos fundamentos expostos no documento anexo.



**Fernando Ghignone  
Diretor-Presidente  
Companhia Paranaense de Gás – Compagas**